

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Licitação – SMS – Concorrência Nº 002/2021



Av. Amintas Barros, 3700 – Torre A – Sala 908 - Lagoa Nova
Natal/RN - CEP: 59.075.810



PROPOSTA DE PREÇOS

Carta de apresentação da Proposta de Preços

Composição da Equipe Chave e da equipe de apoio e currículos

Preços unitários

Planilha orçamentária

Cronograma físico – financeiro

Garantia da Proposta





À
Secretaria Municipal de Saúde/SMS
Comissão Permanente de Licitação
Rua Alexandre Cavalcanti, 3111, Centro Administrativo de São Gonçalo do Amarante – CEP: 59.291 - 625

Concorrência Pública do tipo Menor Preço nº 002/2021 – SMS

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para a prestação de serviços de apoio técnico à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, na área de engenharia, para gerenciamento, supervisão e fiscalização de serviços e obras para a construção da unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal, em São Gonçalo do Amarante.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Apresentamos a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS de São Gonçalo do Amarante, nossa proposta para contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para a prestação de serviços de apoio técnico à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, na área de engenharia, para gerenciamento, supervisão e fiscalização de serviços e obras para a construção da unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal, em São Gonçalo do Amarante.

O valor da nossa proposta é de **R\$ 2.248.338,16** (Dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), sendo a forma de pagamento de acordo com o edital de **Concorrência Pública nº 002/2021 - SMS** e seus anexos.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de Execução dos Serviços: 24 (Vinte e quatro) meses.

E-mail de Contato da empresa: als.engenharia.saude@gmail.com

Contato e responsável pela assinatura de Contrato, caso vencedora:

Kilva Vankilva Leite de Freitas – Email: kilvafreitas@gmail.com

São Gonçalo do Amarante, 08 de outubro de 2021.



Kilva Vankilva Leite de Freitas

Enga. Civil – CREA 210243872 - 4

CPF – 567. 069. 794 – 49/RG – 961. 288 – SSP/RN

Responsável Legal

Av. Amintas Barros, 3700 – Sala 908 – Bloco A - Lagoa Nova
Natal/RN - CEP: 59.075.810





		OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia Consultiva para a prestação de serviços de apoio técnico à prefeitura municipal de São Gonçalo do Amarante, na área de engenharia, para gerenciamento, supervisão e fiscalização de serviços e obras para a construção da unidade de atenção especializada em saúde - Hospital Municipal, em São Gonçalo do Amarante/RN		
RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA				
ITEM	NOME DO RESPONSÁVEL	NÍVEL FUNCIONAL	FUNÇÃO ATIVIDADE	DEDICAÇÃO
1	Kilva Vankilva Leite de Freitas	Engenheiro Sênior Coordenador	Coordenador Geral	50%
2	Margarete Leonarda de Medeiros	Engenheiro Civil Pleno	Engenheiro Residente	100%
3	Arthur Jackson Alves de Sousa	Engenheiro Civil Júnior	Engenheiro Assistente	70%
4	Aline Patrícia de Freitas	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Apoio aos trabalhos de inspeção, Normas de Segurança de trabalho e serviços afins	20%
5	Warner Peixoto Pinheiro Barros	Engenheiro Eletricista Pleno	Apoio a supervisão na execução e instalação de equipamentos elétricos em alta tensão, telecomunicações e afins	20%
6	Lorna Falcão	Engenheiro Ambiental	Apoio na supervisão nos aspectos ambientais	20%
7	Izaías Veríssimo Cordeiro	Topógrafo	Supervisão dos controles topográficos apresentados pela construtora	20%
8	Jocsã Ramos Varela	Técnico em edificações de nível médio	Apoio aos trabalhos de inspeção da obra e canteiro	100%
9	Raissa Sinara Leite de F. Galdino	Desenhista detalhista	Atualização de desenhos	70%
10	Taluanne Balbino Araújo	Auxiliar de Desenhista	Atualização de desenhos	70%

São Gonçalo do Amarante, 08 de outubro de 2021




 Kilva Vankilva Leite de Freitas
 Engª Civil CREA: CREA 210.243.872 - 4
 CPF: 567.069.794 - 49 / RG: 961.288 - SSP/RN
 Responsável Legal

PMSGARN
 1083


QUALIFICAÇÃO E PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

I – QUALIFICAÇÃO:

Kilva Vankilva Leite de Freitas, engenheira civil e de segurança do trabalho, com **MBA em gerenciamento de projetos e especialização em gerenciamento de obras**, bem como a realização de diversos cursos na área de qualidade.

II – PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- 1 - Atuação como engenheira residente em obras hospitalares, hotelaria, residencial e comercial;
- 2 – Atuação como gerente de obras nos estados do Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Paraíba;
- 3 – Atuação no serviço público como coordenadora e subsecretária de obras do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;
- 4 – Atuação como consultora de obras nos estados do Rio Grande do Norte e Paraíba.

III – PRINCIPAIS OBRAS:

1. Atuação em obras e serviços (1991/2009):

Algumas Obras:

- ⇒ Construção das obras do Hospital Nossa Senhora das Neves – Responsável Técnico;
- ⇒ Construção Instituto Internacional de Neurociências de Natal – Gerente de Contrato;
- ⇒ Construção das obras do Centro de Distribuição da Elfa Log e Sede do Grupo Elfa – Responsável Técnico;
- ⇒ Contratos de Assessoramento técnico ao TRE/RN;
- ⇒ Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande – PB – Gerenciamento;
- ⇒ Construção das obras de implantação do Hospital de emergência e Trauma, Clóvis Sarinho, com área construída de 6.000m², situado na Av Hermes da Fonseca, Tirol, Natal/RN – Engenheira Residente;
- ⇒ Construção da Obra do Parque das Dunas, constando dos serviços de drenagem, saneamento, abastecimento d'água, edificações, pavimentação em CBUQ, cercas, etc. – Engenheira Residente;
- ⇒ Construção das obras de ampliação do hotel Parque da Costeira, edificação com 05 pavimentos, situada na Via Costeira, Natal/RN – Engenheira Residente;
- ⇒ Construção das obras de Urbanização das Favelas do Borel, Maré e Caju na cidade do Rio de Janeiro, constando dos serviços de drenagem, saneamento, abastecimento d'água, edificações, pavimentação em CBUQ e paralelepípedo, etc. – Gerente de obras;
- ⇒ Construção do Condomínio residencial Maria José Santos Gurgel com 34 pavimentos, situado à rua Rodrigues Alves, 410, Petrópolis, Natal/RN – Engenheira Residente/gerente de obras;
- ⇒ Construção de um Edifício Residencial com 16 pavimentos + 02 sub-solos e 01 térreo elevado, denominado Residencial Juvenal Lamartine, situado à rua Trairí, Petrópolis, Natal/RN – Gerente de Planejamento e Orçamentos de Obras;



- ⇒ Construção de um Edifício Residencial com 13 pavimentos + 02 sub-solos e 01 térreo elevado, denominado Residencial Tuor D'argent, situado à rua Ewerton Cortez, Tirol, Natal/RN – Gerente de Planejamento e Orçamentos de Obras;
- ⇒ Construção de um Condomínio Residencial com 02 blocos de 07 pavimentos + pilotis, denominado Residencial Acapulco, situado na Praia de Pirangi, Parnamirim/RN – Gerente de Planejamento e Orçamentos de Obras;
- ⇒ Construção de um Condomínio Residencial com 02 blocos, sendo o bloco A com 10 pavimentos e o Bloco B com 11 pavimentos + sub-solo e pilotis, denominado Residencial Lustosa da Câmara, situado na Rua Ceará Mirim, Centro, Natal/RN – Gerente de Planejamento e Orçamentos de Obras;
- ⇒ Elaboração de Orçamentos, Propostas Técnicas, Composições Unitárias e controle de custos - Gerente de Planejamento e Orçamentos de Obras.

Alguns Projetos:

- ⇒ Elaboração do projeto Estrutural para um Condomínio Multifamiliar denominado Residencial Portal de Pirangi, dividido em 06 (seis) blocos de apartamentos e cada bloco com pilotis mais 06 (seis) Apto. tipo, Castelo d'água com 60.000l, guarita, Apto. zelador e lazer. Área de construção: 5.341,74 m²;
- ⇒ Elaboração do projeto Estrutural para um Condomínio Multifamiliar denominado Morada Malibu, dividido em sub-solo, térreo semi-elevado e pavimento superior. Totalizando 28 Aptos. Área Total de construção: 2.450,00 m²;
- ⇒ Co-autoria na Elaboração dos projetos de instalações prediais: elétrico BT, rede telefônica, comunicação interna, pára-raios, gerador, rede hidráulica, rede sanitária, águas pluviais, rede combate a incêndio, central de gás (GLP) e antena coletiva e TV a cabo para um Condomínio Multifamiliar denominado Residencial Juvenal Lamartine, dividido em sub-solo, semi-sub-solo, térreo semi-elevado, apto. cobertura e 15 (quinze) pavimentos tipo. Totalizando 31 Aptos. Área Total de construção: 11.513,60 m²;
- ⇒ Co-autoria na Elaboração dos projetos de instalações prediais: elétrico BT, rede telefônica, comunicação interna, pára-raios, gerador, rede hidráulica, rede sanitária, águas pluviais, rede combate a incêndio, central de gás (GLP) e antena coletiva e TV a cabo para um Condomínio Multifamiliar denominado Lustosa da Câmara, dividido em sub-solo, térreo semi-elevado e 02 (dois) blocos de apartamentos sendo bloco A com 10 (dez) pavimentos tipo e bloco B com 11(once) pavimentos tipo. Área Total de construção: 10.206,84 m²;
- ⇒ Co-autoria na Elaboração dos projetos de instalações prediais: elétrico BT, rede telefônica, comunicação interna, pára-raios, gerador, rede hidráulica, rede sanitária, águas pluviais, rede combate a incêndio, central de gás (GLP) e antena coletiva e TV a cabo para um Condomínio Multifamiliar denominado Tour D'argent Residencial, dividido em sub-solo, semi-sub-solo, térreo semi-elevado, e 26 (vinte e seis) Apartamentos tipo. Área Total de construção: 9.031,45 m²;
- ⇒ Elaboração do projeto estrutural dos CEC – Centro Esportivo e Cultural das cidades de Caicó/RN, Currais Novos/RN, João Câmara/RN e Goianinha/RN de propriedade da SIN – Secretaria de Infra-Estrutura e Estado do RN;
- ⇒ Elaboração de diversos projetos estruturais e de instalações prediais de imóveis comerciais e residenciais;
- ⇒ Elaboração de orçamentos e planejamento de obras, vistorias e laudos técnico.

2. Governo do Estado do Rio Grande do Norte (2003/2009)

Função: Subsecretária de obras.

Função: coordenadora de gestão

Função: coordenadora de obras e serviços de engenharia

Função: subcoordenadora de fiscalização e controle de obras

Algumas Obras coordenadas:



PM SGA/RN
Folha nº 1086

- ⇒ Construção da ponte de todos Newton Navarro;
- ⇒ Construção do novo pavilhão do centro de convenções de Natal;
- ⇒ Construção do parque da ilha de Sant'Ana – Caicó - RN;
- ⇒ Construção de escolas, prédios administrativos, penitenciárias, etc.
- ⇒ Reforma e ampliação do Hospital Giselda Trigueiro – Natal-RN;
- ⇒ Reforma e ampliação do Hospital Walfredo Gurgel – Natal-RN.

3. Atuação em obras e serviços (2010/atualidade):

- ⇒ Gerenciamento da construção do Hospital de Trauma de Campina Grande/PB com área de 18.000,00m² para a EC Engenharia e Consultoria Ltda – 2009 a 2012;
- ⇒ Execução do Hospital Nossa Senhoras das Neves em João Pessoa/PB, com área de 17.961,07m² – 2011 a 2016;
- ⇒ Gerenciamento das obras do Hospital Nossa Senhoras das Neves em João Pessoa/PB, com área de 17.961,07m² – 2011 a 2016;
- ⇒ Execução de uma Unidade Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares para a LLE Participações LTDA, em Cabedelo/PB, com área de 11.168,32m² - 2011 a 2014;
- ⇒ Gerenciamento da Execução das obras de uma Unidade Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares para a LLE Participações LTDA, em Cabedelo/PB, com área de 11.168,32m² - 2011 a 2014;
- ⇒ Gerenciamento da Construção do Instituto Internacional de Neurociências de Natal – Escola e Centro de Pesquisa, com 13.918,13m², em Macaíba/RN para a empresa Edcon Comércio e Construções Ltda;
- ⇒ Elaboração dos projetos, orçamentos, cronogramas, estudos ambientais e urbanísticos para a contratação das obras de reforma e ampliação das unidades dos SESC/RN, a saber:
 - a) SESC MOSSORÓ/RN – 23.903,88m²;
 - b) SESC LER ZONA NORTE/NATAL/RN – 11.676,05m²; c) SESC RESTAURANTE RIO BRANCO/NATAL/RN – 3.442,95m² e d) SESC ENSEADA PRAIA HOTEL – 3.791,23m² e áreas externas;
- ⇒ Elaboração de projetos, orçamento, cronograma, estudos ambientais e urbanísticos para a contratação das obras de reforma e ampliação da unidade do SESC PONTA NEGRA – NATAL/RN – 3.515,69m² e 6.600,00m² de área urbanizada;
- ⇒ Elaboração de projetos, orçamento, cronograma, estudos ambientais e urbanísticos para a construção do Novo CEP CAICÓ/RN do SENAC/RN com área de 2.521,91m²;
- ⇒ Elaboração de projetos, orçamento, cronograma, estudos ambientais e urbanísticos para a Contratação das obras de Reforma e ampliação do CEP Mossoró/RN do SENAC/RN com área de 4.114,94m²;
- ⇒ Elaboração de projetos, orçamento, cronograma, estudos ambientais e urbanísticos para a construção da Sede da Fecomércio/RN, abrangendo SENAC/SESC E FEDERAÇÃO com área de 14.785,85m² E 17 (dezessete) pavimentos;
- ⇒ Consultorias Gerais em obras e elaboração de orçamentos e projetos para obtenção de financiamento junto a instituições financeiras;
- ⇒ Fiscalização da obra de Reforma e Ampliação do Sesc Ler Zona Norte, em Natal/RN;
- ⇒ Fiscalização da obra de Reforma e Ampliação do Sesc Mossoró/RN.



- ⇒ Fiscalização da Obra de Reforma e Ampliação do Sesc Restaurante Rio Branco;
- ⇒ Engenharia da Construtora A. Gaspar S.A desde fevereiro de 2017 até os dias atuais.

PMSGARN
Folha nº 1087
[assinatura]



CURRICULUM

Nome: MARGARETE LEONARDA DE MEDEIROS
Data de nascimento: 05/08/1973
Estado civil: DIVORCIADA JUDICIALMENTE
Endereço: Rua Rio Curuá, 7747 Pitimbu
Cidade: Natal/RN
Telefone celular: 84 99451-4955
E-mail: mleonarda73@gmail.com

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

- TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL;
- GRADUADA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS;
- GRADUADA EM ENGENHARIA CIVIL.

ÁREA DE INTERESSE:

- Obras de Engenharia Civil.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA:

- 26 (Vinte e Seis) anos, todos em Construção civil.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Empresa: ECOCIL – Empresa de Construções Civas Ltda.
 - Período: setembro/1994 á julho/2000
 - Função: Técnica Construção Civil
 - Obra: Condomínio Residencial Plano 100
- Empresa: IM – Comércio e Terraplenagem Ltda.
 - Período: outubro/2000 á novembro/2002
 - Função: Técnica Construção Civil
 - Obra: Pavimentação e Drenagem
- Empresa: ECOCIL – Empresa de Construções Civas Ltda.
 - Período: abril/2003 á maio/2006
 - Função: Técnica Construção Civil



- Obra: Condomínio Residencial Pablo Neruda
- Empresa: ECOCIL – Empresa de Construções Civis Ltda.
 - Período: maio/2006 á fevereiro/2008
 - Função: Técnica Construção Civil / Gerenciamento de contratos
 - Obra: Norte Shopping
 -
- Empresa: EC – Empresa de Construção Civil Ltda.
 - Período: março/2008 á fevereiro/2009
 - Função: Técnica Construção Civil
 - Obra: Pousada Alto da Serra – Serra de São Bento/RN
- Empresa: Construtora Método Construtivo.
 - Período: março/2009 á março/2010
 - Função: Gerente de Obras Civis
- Empresa: AJF Empreendimentos e Construção Ltda.
 - Período: abril/2010 á Junho/2016
 - Função: Gerente de Obras Civis
 - Obra: Diversos Contratos de obras de órgãos públicos municipais e federais, como: Justiça Federal do RN; FRNDE; UFRN e outros
- Empresa: ALS Engenharia e Saúde Ltda.
 - Período: mar/2019 á jan/2020
 - Função: Engenheira Civil Residente
 - Obra: Ampliação do Hospital Nossa Senhora das Neves – PB
- Empresa: MHC Construção e Locação Ltda.
 - Período: agosto/2016 até os dias atuais.
 - Função: Engenheira Civil residente e Orçamentista
 - Obra: Gerenciamento de Obras contratadas por órgão Públicos e elaboração de Orçamentos

Natal/RN, agosto de 2020.


Margarete Leonarda de Medeiros
Eng^a. Civil – CREA 210924384 - 8
CPF – 790.927.724-53





Arthur Jackson Alves de Sousa

Rua das Embarcações, 50 – Nova Parnamirim -
Parnamirim - RN

Contato/WhatsApp: (84)99829-8566/98133-5149

E-mail: arthurjackson@hotmail.com

Idade: 24 anos

PMSGAR/RN
nº 1090
\$

Objetivo: Atuar nos diversos campos (analista, áreas administrativas, construção civil) que a engenharia permite, sempre no intuito de colaborar com o ambiente de trabalho onde possa colocar em prática meus conhecimentos, objetivando sempre o benefício e o crescimento da organização e o crescimento profissional.

Formação Acadêmica:

1. Engenharia Civil. Universidade Potiguar (UNP). Ano de Conclusão: 2018.2.
2. Técnico em Informática. Escola Estadual de Ensino Profissional de Ensino Profissional Maria Célia Pinheiro Falcão. Ano de conclusão: 12/2013.
3. MBA Projeto, Dimensionamento e Modelagem de Estruturas e Fundações. IPOG – RN. Ano de conclusão 12/2020

Experiência:

1. Estágio na Construtora Luiz Costa (CLC). No período de março de 2017 até maio de 2017.
 - Realizando medições
 - Gerência de Obras. Atuando como auxiliar de engenharia da encarregada da obra.
2. Estágio no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte (DER-RN). No período de novembro de 2017 até maio de 2018.
 - Realizando medições
 - Desenvolvendo levantamentos quantitativos
 - Gerência de Obras. Acompanhando fiscalização de representantes do DER-RN nas obras da cidade de Natal.
3. Vistoriador para empresa TECSPAN. Em novembro de 2019
 - Realizando vistorias em apartamentos para avaliação
4. Cadista na Empresa Brisanet. No período de janeiro de 2020 até março de 2021.
 - Desenvolvimento e planejamento de projetos para implantação da rede de fibra óptica nas cidades que serão atendidas pela cobertura de internet da empresa.
5. Analista de Projetos na Empresa Mob Telecom. No período de abril de 2021 até setembro de 2021.
 - Desenvolvimento e planejamento de projetos.
 - Gerenciamento de projetos.



Cursos Complementares e Participações:

- 7th International Congresso on Ceramics. Carga horária: 20 horas. 17 – 21 de junho de 2018.
- Orçamentos de obras. Gracy ambiental, Natal-RN. 20 horas. 17 – 19 de setembro de 2018.
- Encontro Regional dos Estudantes de Engenharia Civil Norte e nordeste (ERECC) 2017. Carga horária: 30 horas. 19 – 22 de setembro de 2017.
- Curso Eberick. Oficina da Engenharia, Natal - RN. Carga horária 20 horas. 16 – 18 de março de 2018.
- Mostra de Ciência, Tecnologia e Cultura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Cientec). Carga horária: 4 horas. 25 - 27 de outubro de 2017.
- Curso de Sketchup. Programa de Educação Tutorial de Arquitetura e Urbanismo (Petau) – UNP. Carga horária: 30 horas. 26 de agosto a 02 de dezembro de 2017.
- XVIII CONGRESSO CIENTÍFICO E MOSTRA DE EXTENSÃO - AVANÇOS TECNOLÓGICOS E CIDADANIA 2016. Carga horária: 32 horas. 5 – 7 de outubro de 2016.
- XVIII CONGRESSO CIENTÍFICO E MOSTRA DE EXTENSÃO – 20 anos de inovação transformando pessoas, sociedade e meio ambiente. Carga horária: 32 horas. 5 – 7 de novembro de 2018.
- XVI Congresso Científico e XV Mostra de Extensão da Universidade Potiguar. Carga horária: 36 horas. 8 – 10 de outubro de 2014.
- Curso de Extensão livre Laureate English Program – Lep. Universidade Potiguar (UNP), Natal-RN. Carga horária: 40 horas.
- Perícia ambiental. Realizado no CREA – RN, pela Maxambiental. Carga horária: 20 horas. 13 e 14 de dezembro de 2018.

Ferramentas e Tecnologias:

- AutoCad
- Sketchup
- Pacote Office (Excel, Word, Power Point)
- Eberick
- Internet
- MS Project

Informações Adicionais:

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Tipo: AB.
- Disponibilidade para viagens.
- Disponibilidade para morar em outro local.
- CREA ativo.



Aline Patrícia de Freitas

Rua Rio Paranapanema, 7930 – Cep: 59.068-330 – Pitimbu – Natal/RN
Cond. Residencial Green Park Satélite– Bloco 02 Apt.º 1603.

Contatos: (84) 99626-0947 (Tim)

E-mail: alinepfreitas14@gmail.com

Idade: 38 anos

Estado Civil: Divorciada

Formação

- ▶ Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Faculdade Estácio
Ano de conclusão: 2016
- ▶ Graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Ano de conclusão: 2008
- ▶ Curso Técnico em Edificação e ensino médio cursados no Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte (CEFET/RN)
Ano de conclusão: 2000

Experiência

- ▶ Cargo: Engenheira Civil – Março de 2018 a Junho de 2019.
ALS Engenharia e Saúde LTDA.
Principais atividades: Supervisão in loco dos serviços e obras em execução; levantamento de quantitativos; cotação de insumos; elaboração de orçamentos; acompanhamento e aferição das medições de valores referentes aos serviços executados; elaboração de relatórios técnicos.
- ▶ Cargo: Engenheira Civil – Janeiro de 2011 a fevereiro de 2017.
Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC)
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Principais atividades: Supervisão in loco dos serviços e obras em execução; levantamento de quantitativos; acompanhamento e aferição das medições de





valores referentes aos serviços executados; elaboração de pareceres técnicos com vistas à análise de obras de engenharia; inspeção e avaliação de obras.

- ▶ Cargo: Docente – Abril de 2012 a abril de 2016.
Centro de Tecnologia e Educação à Distância – CTEAD.
Principais atividades: Docência de disciplinas do Curso Técnico em Edificações.
- ▶ Cargo: Edificações/Engenheira Civil – Novembro de 2008 a Dezembro de 2010.
Hazbun Ltda.
Principais atividades: Responsável pelo Serviço de Assistência Técnica (SAC) e pelo Hazbun Personal - programa de personalização das unidades habitacionais.
- ▶ Cargo: Estagiária/Eng. Civil – Agosto de 2007 a Agosto de 2008.
Planc Engenharia e Incorporações Ltda.
Principais atividades: Acompanhamento de serviços diversos de engenharia.
- ▶ Cargo: Estagiária/Téc. Edificações – Fevereiro a Agosto de 2001.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Mossoró.
Principais atividades: Acompanhamento dos serviços de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário.

Qualificações

- ▶ Curso de extensão universitária em Geossintéticos Aplicados À Engenharia Civil e Ambiental - Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) - 8 h.
- ▶ Curso de Construção Civil - Prime Cursos – 35h.
- ▶ Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (Nível intermediário) – Tribunal de Contas da União (TCU) - 40h.
- ▶ Membro integrante de banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, intitulado de "Patologias e Tratamento de Fachadas: Revisão de Literatura" – Curso de Engenharia Civil na Universidade Potiguar (UNP).
- ▶ Curso de Inspeção Predial – Instituto de Qualificação, Cursos e Eventos (INQCE) – Carga horária: 20 h/a.
- ▶ Curso AutoCAD – CREA/RN – Carga horária: 40 h/a.



- ▶ Curso de Relações Humanas – SENAI - Carga horária: 8 h.
- ▶ Curso de Qualidade no Atendimento – SENAI - Carga horária: 8 h.
- ▶ Curso de Orçamento Para Construção Civil – CEFET/RN - Carga horária: 8 h.
- ▶ Curso de Sistema de Revestimento Cerâmico – CEFET/RN - Carga horária: 8 h.
- ▶ Curso de Estrutura de Edifício – CEFET/RN - Carga horária: 4 h.

Natal, julho de 2020.

Aline Freitas

Aline Patrícia de Freitas
Eng. Civil – CREA 210657039 – 2
CPF: 037.093.994 - 83



Warner Peixoto Pinheiro Barros

Dados Pessoais

Nome Warner Peixoto Pinheiro Barros
Filiação Warner Oliveira Barros e Veridiana Peixoto Pinheiro
Nascimento 31/01/1985 - João Pessoa/PB - Brasil
CREA 1607185024 - PB



Endereço residencial RUA SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA, 439 APT. 206
Sandra Cavalcanti - Campina Grande
58410-612, PB - Brasil
Telefone: (83) 99957-5058

Endereço eletrônico E-mail para contato: warnerppb@gmail.com

Formação Acadêmica/Titulação

- 2009 - 2011** Mestrado em Engenharia Elétrica no GRUPO DE SISTEMAS ELÉTRICOS.
Universidade Federal de Campina Grande, UFCG, Campina Grande, Brasil
Título: O DIAGNÓSTICO DE DEFEITOS EM ISOLADORES POLIMÉRICOS COM CÂMERA ULTRAVIOLETA
Orientador: EDSON GUEDES DA COSTA
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- 2003 - 2009** Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA COM ÊNFASE EM TELECOMUNICAÇÕES.
Universidade Federal de Campina Grande, UFCG, Campina Grande, Brasil
Título: PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS APLICADOS ÀS DECARGAS PARCIAIS
Orientador: EDSON GUEDES DA COSTA
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Formação complementar

- 2017 - 2017** Curso NR10 – EngeHall Cursos NR10.
- 2016 - 2016** Curso Integrador e Instalador de Energia Solar Fotovoltaica – LGL SOLAR.
- 2011 - 2011** IX Congreso Latino-Americano Generación y Transporte de Energía Eléctrica, Mar Del Plata, Argentina. Artigo: "Análise do Efeito Corona para Diagnóstico de Isoladores Poliméricos"
- 2010 - 2010** 3º Encontro Técnico da Manutenção.
Companhia Hidroelétrica do São Francisco, CHESF, Recife, Brasil
- 2008 - 2009** Curso de curta duração em AUTOCAD.
SENAI - Departamento Regional da Paraíba, SENAI/DR/PB, Campina Grande, Brasil
- 2008 - 2008** ESTÁGIO.
Escola Superior Industrial de Sistemas Avançados Rhône-Alpes, ESISAR, França.
- 2007 - 2008** INTERCÂMBIO - BRAFITEC.
Escola Superior Industrial de Sistemas Avançados Rhône-Alpes, ESISAR, França.



Atuação profissional

1. WB Engenharia e Consultoria

2009 - 2020

Enquadramento funcional: Consultor e Projetista.

Atuação em projetos elétricos prediais e comerciais, projetos de subestações elétricas, projetos de cabeamento estruturado, circuito fechado de TV (CFTV), projetos de sonorização, projetos de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e projetos de energia solar fotovoltaica.

2. Escola Superior Industrial de Sistemas Avançados Rhône-Alpes (ESISAR) - França

Vínculo institucional

2007 - 2008

Vínculo: Estágio, Enquadramento funcional: Estagiário, Carga horária: 40h, Regime: Dedicção Exclusiva

Título: *Comunicações de dados em paralelo utilizando uma ligação RF (Rádio Frequência)*

Áreas de atuação

1. Engenharia Elétrica.
2. Instalações Elétricas Residenciais e Comerciais.
3. Cabeamento Estruturado, Circuito Fechado de TV (CFTV) e Sonorização.
4. Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA).
5. Energia Solar Fotovoltaica.

Idiomas

Inglês	Compreende Bem, Fala Pouco, Escreve Pouco, Lê Bem
Francês	Compreende Bem, Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem
Português	Compreende Bem, Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem

Informática

Linguagens	C, C++
Programas	Microsoft Visual C++, MatLab, CST, Xilinx, ModelSim, Ansoft, AutoCad, Revit, DIALux, QiBuilder, Word, Excel.



ACERVO TÉCNICO – PRINCIPAIS OBRAS PROJETADAS

1. HOSPITAL DO CÂNCER DE PORTO VELHO – FILIAL DO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS.
2. SHOPPING CACOAL, CACOAL, RONDÔNIA.
3. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PORTO VELHO, RONDÔNIA.
4. FÓRUM DE OURO PRETO DO OESTE, RONDÔNIA.
5. CALL CENTER – GRUPO CONTAX, RIO BRANCO, ACRE.
6. ARAÚJO SUPERMERCADOS, RIO BRANCO, ACRE.
7. FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO ACRE, RIO BRANCO, ACRE.
8. CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE (UNINORTE), RIO BRANCO, ACRE.
9. VIA TOWERS CORPORATE BUILDINGS, RIO BRANCO, ACRE.
10. SESC NATAL, RIO GRANDE DO NORTE.
11. SENAC CAICÓ, RIO GRANDE DO NORTE.
12. SENAC MOSSORÓ, RIO GRANDE DO NORTE.
13. IPEM NATAL, RIO GRANDE DO NORTE.
14. FECOMERCIO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE.
15. HOTEL GLÓRIA MAR, JOÃO PESSOA, PARAÍBA.
16. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
17. BANCO DO BRASIL.

Warner Barros
Engº Eletricista
CREA PE 160718502-1

Warner Barros

Warner Peixoto Pinheiro Barros
Engenheiro Eletricista



Contato

Av. Campos Sales, 901, Manhattan
Business Office, Sala 806, Tirol,
Natal-RN
55 84 999350640 (Mobile)
lorna@falcaoconsultorias.co
m.br

www.linkedin.com/in/lornafalcão
(LinkedIn)
www.falcaoconsultorias.com.br
(Company)

Principais competências

Microsoft Office

estão

Gestão de projetos

Languages

Inglês (Elementary)

Espanhol (Limited Working)

Lorna Falcão

Engenheira Ambiental | Consultora Ambiental

Resumo

Profissional com 12 anos de experiência nas áreas de licenciamento ambiental, elaboração, desenvolvimento e gestão de projetos ambientais (licenciamento, estudos e execução), com ênfase em energias renováveis.

Atualmente compõe a equipe técnica, para atividades relacionadas aos processos de licenciamento de empreendimentos de energias renováveis (eólica e solar).

Graduada em Engenharia Ambiental pela UNIT. Com Mestrado em Engenharia Mecânica, área energias renováveis, pela UFRN. Pós graduada em Engenharia de Segurança do Trabalho (in progress).

Experiência

Falcão Consultoria e Projetos Ambientais

CEO and Founder

julho de 2009 - Present (12 anos 3 meses)

Empresa voltada para Consultoria Ambiental e Projetos Ambientais.

Parques Eólicos Mangue Seco

Consultora Técnica Ambiental no Complexo Eólico Mangue Seco,
Guamaré - RN

setembro de 2011 - Present (10 anos 1 mês)

Desenvolver as atividades pertinentes ao licenciamento ambiental dos Parques Eólicos, coordenar e executar os programas ambientais durante a operação dos parques.

Copel

Consultora Técnica em Meio Ambiente na COPEL - Companhia
Paranaense de Energia

janeiro de 2018 - Present (3 anos 9 meses)



Coordenadora Geral das atividades pertinentes da área ambiental para o Complexo São Bento do Norte, localizado no RN. Elaboração de Parecer Técnico para fixação de Dunas no Complexo Cutia, localizado em São Bento do Norte - RN.

Construtora A Gaspar
Consultora Técnica Ambiental
fevereiro de 2012 - janeiro de 2021 (9 anos)

Desenvolver as atividades pertinentes ao licenciamento ambiental, coordenar e executar os programas ambientais durante a execução das obras.

Delphi Engenharia
Engenharia Ambiental
janeiro de 2008 - julho de 2009 (1 ano 7 meses)

Implantar o Sistema de Gestão Ambiental ISO 14001 na Construção Civil.
Trabalhar com o Sistema da Qualidade ISO 9001 na Construção Civil.

Formação acadêmica

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
MSc Engenharia Mecânica, Termociências · (2009 - 2011)

Universidade Cruzeiro do Sul
Engenharia de Segurança no Trabalho · (2020)

Universidade Tiradentes - Unit
Bacharelado, Engenharia Ambiental · (2006)

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Pós Graduação, Petróleo e Gás · (2009 - 2011)

Escola Superior de Agricultura de Mossoro- ESAM
Engenharia Agrônômica · (2005)



IZAIAS VERISSIMO CORDEIRO

TOPÓGRAFO

PERFIL

Mais 10 anos de experiência no ramo de topografia, fundador da empresa TOPPUS - georreferenciamento e agrimensura.

Sou um bom líder, busco sempre está aprendendo e me atualizando as novas tecnologias.

IDADE

41 anos

CONTATO

TELEFONE:
83 9806-5044

EMAIL:
toppusagrimensura@hotmail.com

ENDEREÇO

Rua Emanuel Soares dos Filho, 78,
Bairro Velame - CEP: 58419-205 -
Campina Grande/PB

EDUCAÇÃO

Ensino médio completo

Curso técnico de edificações

Curso de agrimensura

EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

AST Serviços Técnicos - Topógrafo
Permanência: 1 ano e meio

Construtora Rocha - Topógrafo
Permanência: 7 anos

Prestador de serviços como PJ - Topógrafo
Permanência: 1 ano e meio

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Operador de estação total

Operador de RTK

Operador de drone

Bons conhecimento no software autocad

Bons conhecimento no software TopoGRAPH

Bons conhecimentos no pacote do office



Curriculum Vitae

Contato

(84)99662.7630
jocsavarela@gmail.com

www.linkedin.com/in/jocsa-
varela-66aa7298 (LinkedIn)

Principais competências

Projeto e execução de

Tubulação de esgoto;

Planilha eletrônica;

Autocad;

Orçamentos;

Projetos.

JOCSSÃ RAMOS VARELA

Especialista em Obras Públicas e Orçamento

Av Manoel Tavares, 1218. Jardim Tavares. Campina Grande/PB.

Resumo

Especialista em Obras Públicas. Sendo responsável por contratos com a CAERN e Prefeitura do Natal. Incluindo ligação de esgoto, construção de Elevatórias de esgoto, recalque de duas bacias na cidade de Natal/RN e Duas adutoras R10 e R11. Projetista e executante de Obras de desvio de esgoto em vários Condomínios Residenciais na Capital de Natal. Como também Corresponsável por execução de construção de Duas escola, Ecoponto e uma praça firmado com a Prefeitura de Natal, através da Construtora AJF. Adquirindo, por fim, experiências na área de Licitação e Orçamento de obras públicas e privada.

Experiência

Construtora MHC LTDA

Engenheiro de projetos e licitações

julho de 2020 - (3 meses)

Auxilia na Administração de obras públicas com análise de custo, elaboração de planilhas orçamentária, elaboração de relatórios técnicos, elaboração de medição e acompanhamento de licitações públicas.

Condomínio Residencial Carvalho Lopes

Engenheiro civil

abril de 2020 - junho de 2020 (3 meses)

Natal, RN.

Execução de Sondagens, Projeto e Desvio de Esgoto no interior do Condomínio. Afim, de desativar estação elevatória e encaminhar esgoto por gravidade até a rede coletora da concessionária Local de águas e esgoto- CAERN.



Condomínio Residencial San Lourenzo
Engenheiro civil
abril de 2020 - abril de 2020 (1 mês)

Execução de Sondagens, Projeto e Desvio de Esgoto no interior do Condomínio. Afim, de desativar estação elevatória e encaminhar esgoto por gravidade até a rede coletora da concessionária Local de águas e esgoto-CAERN.

Condomínio Residencial Dorian Gray
Engenheiro civil
janeiro de 2020 - abril de 2020 (4 meses)

Execução de Sondagens, Projeto e Desvio de Esgoto no interior do Condomínio. Afim, de desativar estação elevatória e encaminhar esgoto por gravidade até a rede coletora da concessionária Local de águas e esgoto-CAERN.

AJF INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO EIRELI
2 anos 1 mês

Engenheiro civil
janeiro de 2019 - janeiro de 2020 (1 ano 1 mês)

Responsáveis pelo contrato 18.01052 firmado com a Companhia de Água e Esgoto do RN para construção de duas elevatórias de esgoto nas Bacias DS e KS e recalque dos mesmo.

Engenheiro civil
janeiro de 2018 - janeiro de 2020 (2 anos 1 mês)

Natal, RN.

Responsáveis técnico pelo contrato 17.01343 ligações de esgoto em toda Natal (Zona Sul). Executando ligações de Ramal de esgoto e Manutenção de rede em toda a Natal/RN.



AJF INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO EIREI

Engenheiro civil

julho de 2017 - janeiro de 2020 (2 anos 7 meses)

Corresponsável pelo início das obras do contrato firmado com a Prefeitura do Natal para execução de duas escolas Municipais padrão nos Bairro de Nossa Senhora da Apresentação e Lagoa Azul em Natal/RN.

AJF INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Engenheiro civil

junho de 2017 - janeiro de 2020 (2 anos 8 meses)

Responsável por elaboração, dimensionando e execução de projetos de instalações para equipamentos comunitários de obras públicas. Assim também como execução de troca de tubulação em redes de distribuição de água e adutoras. Atuante como Auxiliar Técnico em reforma de prédios públicos. E por fim, participante ativamente em execução de planilhas, relatórios, medições e documentações para licitações.

Construtora Método Construtivo LTDA

Assistente técnico

fevereiro de 2013 - maio de 2014 (1 ano 4 meses)

Auxiliar Técnico na construção de Dois empreendimentos em Ponta Negra (RN). Com 16 Pavimentos e 48 Apartamentos cada. Na obra fui responsável pela elaboração de As builds de todos as Instalações da edificação.

Formação acadêmica

IFRN- Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Curso: Tecnologia da Construção de Edifícios

Conclusão: 2013

UNP- Universidade Potiguar

Curso: Bacharelado em Engenharia Civil Conclusão: Julho 2016

Idioma (s)

. Inglês- Básico

. SENAC - Carga Horária 200h/aulas

Cursos Complementares

. Instalações Hidrossanitária - parceria IFRN e Universidade Tigre.

. Autocad 2D - IFRN. Carga Horária 200 h.

. Ravit - Espaço Quatre. Carga Horária 16h.



RAISSA SINARA LEITE DE FREITAS GALDINO

Rua das Embarcações, 50 – Cep: 59.152 - 822 – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN
Cond. Residencial Jangadas – Bloco 31 Apt.º 304.

Contatos: (84) 99951 - 8252 (Tim)

E-mail: raissasinara@hotmail.com

Idade: 34 anos

Estado Civil: Solteira

Formação

- ▶ Pós-graduanda em Master em Arquitetura e Lighting pelo IPOG – previsão de término setembro de 2020;
- ▶ Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Potiguar (UNP)
Ano de conclusão: 2011;

Experiência

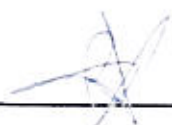
- ▶ Cargo: Arquiteta e Urbanista – Desde Março de 2014.
ALS Engenharia e Saúde LTDA.
Principais atividades: Elaboração de projetos básicos e executivos de Arquitetura e Urbanismo, Projetos de adequação de Acessibilidade, Arquitetura de Interiores e mobiliário, Projetos de Condicionamento Acústico, Projetos de Arquitetura Paisagística, Caderno de especificações ou encargos, Orçamentos e Cronogramas. Supervisão in loco dos serviços e obras em execução;
- ▶ Cargo: Arquitetura e Urbanista – Fevereiro de 2013 a fevereiro de 2014.
Taciana Móveis Planejados.
Principais atividades: Desenvolvimento de Projetos de Arquitetura de Interiores, móveis planejados e acompanhamento de montagem e entrega de móveis;
- ▶ Cargo: Estagiária/Arquitetura e Urbanista – Janeiro de 2006 a fevereiro de 2013.
SIN – Secretaria de Infraestrutura do Rio Grande do Norte.
Principais atividades: Acompanhamento de serviços diversos de Arquitetura e Engenharia.



Qualificações

- ▶ Curso AutoCAD – CREA/RN – Carga horária: 40h;
- ▶ Curso SketchUp: Modelagem 3D – Carga horária 40h;
- ▶ Curso de Revit – Estúdio Quatre – Carga Horária 40h.

Natal/RN, julho de 2020.



Raissa Sinara Leite de Freitas Galdino
Arquiteta – CAU A88057 - 4
CPF – 050.883.604 - 28/RG – 1977.164 – SSP/RN



TALUANNE BALBINO ARAUJO

Brasileira, solteira, 27 anos.
End.: Rua Serra do Tombador, nº 8075, Pitimbu, CEP: 59068-160 – Natal/RN
Fone: (84) 988427980
E-mail: arq.taluannebalbino@gmail.com

PERFIL

Graduada em Arquitetura e urbanismo e Engenharia Civil. Atuação na elaboração de projetos arquitetônicos de construção e reforma; elaboração de projetos de acessibilidade de construção e reforma; compatibilização de projetos arquitetônico e complementares.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- **Pós Graduação: Master em arquitetura e iluminação**, pelo IPOG. Previsão de conclusão em Agosto de 2020.
- **Pós Graduação: Mestrado em uso sustentável dos recursos naturais – Saneamento ambiental**, pelo IFRN. Previsão de conclusão em Novembro de 2019.
- **Curso Superior: Engenharia Civil**, pela Universidade Potiguar. Concluído em Agosto de 2017.
- **Curso Superior: Arquitetura e urbanismo**, pela Universidade Potiguar. Concluído em Dezembro de 2013.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2017– 2019 EMATER**
Cargo: Arquiteta
Principais atividades: Elaboração, reforma e análise de projetos arquitetônicos, detalhamentos construtivos; direcionados abatedouro de animais, mercados públicos, escritórios da Emater, escolas de inclusão digital, queijarias. Elaboração e análise de projetos de acessibilidade; compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares, elaboração de quantitativos para orçamento, fiscalização de obras, entre outros.
- **2014 – 2016 ALS Engenharia**
Cargo: Arquiteta
Principais atividades: Elaboração, reforma e análise de projetos arquitetônicos, detalhamentos construtivos; Elaboração e análise de projetos de acessibilidade; compatibilização de projetos, entre outros.
- **2012-2013 – Procuradoria Geral de Justiça – Ministério público do estado do Rio Grande do Norte**
Cargo: Estagiária
Principais atividades: Auxílio na elaboração, reforma e análise de projetos arquitetônicos direcionados as promotorias de justiça de interior e anexo à sede da Procuradoria Geral de Justiça; detalhamentos construtivos; elaboração de layouts; levantamentos arquitetônicos; fiscalização e vistorias em imóveis; Auxílio na elaboração, e análise de projetos de acessibilidade; entre outros.
- **2012 - Escritório Mirella Procópio arquitetura**
Cargo: Estagiária
Principais atividades: Auxílio na elaboração, reforma e detalhamentos de projetos arquitetônicos comercial, residencial; Auxílio na elaboração de projetos de arquitetura de interiores; elaboração de projetos complementares (paginação de piso, planta de forro, iluminação e elétrica); levantamentos arquitetônicos; especificação de materiais; entre outros.



- **2009-2011 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**

Cargo: Estagiária

Principais atividades: Auxílio na elaboração, reforma e análise de projetos arquitetônicos direcionados as agências dos correios da capital e do interior do estado do RN; detalhamentos construtivos; elaboração de layouts; levantamentos arquitetônicos; fiscalização e vistorias em imóveis; Auxílio na elaboração, e análise de projetos de acessibilidade; auxílio na elaboração de planilhas de orçamentos, entre outros.

QUALIFICAÇÕES E HABILIDADES PROFISSIONAIS

- Softwares: Revit Avançado, Autocad Avançado, Sketchup Avançado, Microsoft Office;
- Curso de acessibilidade.





ALS ENGENHARIA E SAÚDE LOTA

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.			DATA BASE	SINAPI-ORSE-MAR-2021
				TRIBUTAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO
				NC.SOCIAIS MENSALIST	71,44%
				ENC.SOCIAIS HORISTA	115,17%

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor da Mão de Obra

Item	SINAPI INSUMO	Descrição	Profissionais	Tipo	Dedicação %	Quant. Mês	Remuneração s/ Encargos	Valor Mensal	Total
1 NIVEL SUPERIOR									
1.1	00040938	SINAPI ENGENHEIRO CIVIL SENIOR (MENSALISTA)	1	Mão de Obra	50%	24	20.000,00	11.865,89	691.978,47
1.2	00040938	SINAPI ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (MENSALISTA)	1	Mão de Obra	70%	24	14.000,00	8.166,12	139.990,87
1.3	00040937	SINAPI ENGENHEIRO CIVIL PLENO (MENSALISTA)	1	Mão de Obra	100%	24	18.207,14	10.620,12	137.190,85
1.4	10725	ORSE Engenheiro Pleno Segurança do Trabalho	1	Mão de Obra	20%	24	18.170,76	10.598,90	254.882,97
1.5	00040939	SINAPI ENGENHEIRO ELETRICISTA (MENSALISTA)	1	Mão de Obra	20%	24	23.070,04	13.456,63	50.874,74
1.6	13471	ORSE Engenheiro Júnior ambiental - até 5 anos de experiência - mensalista - 40h - Rev 02	1	Mão de Obra	20%	24	15.874,43	9.259,47	64.591,81
2 PESSOAL AUXILIAR									
2.1	00040946	SINAPI TECNICO DE EDIFICACOES (MENSALISTA)	2	Mão de Obra	100%	24	5.423,05	3.163,23	44.445,44
2.2	00040820	SINAPI TOPOGRAFO (MENSALISTA)	1	Mão de Obra	20%	24	5.885,07	3.316,07	209.426,93
2.3	00040805	SINAPI DESENHISTA DETALHISTA (MENSALISTA)	1	Mão de Obra	70%	24	7.000,00	4.083,06	75.917,64
2.4	00040808	SINAPI DESENHISTA TECNICO AUXILIAR (MENSALISTA)	1	Mão de Obra	70%	24	5.000,00	2.916,47	15.917,13
Custo Direto de Mão de Obra (A)								37.558,48	68.595,43
Despesas Diretas (B)								0,00	48.996,73
Fator K (C)								2,494264102	
TRDE (D)								1,302896	
Total Geral (A x C) + (B x D)								R\$ 2.248.338,16	901.403,41

Tipo de Licitação concorrência pública 002/2021
Abertura da Licitação 08/10/2021 as 10:00

O presente Orçamento Importa o valor de:

Dois Milhões, Duzentos e quarenta e oito Mil e Trezentos e trinta e oito Reais e Doze e seis Centavos.



[Signature]
Klary Vankhya Leite de Freitas
Engª Civil CREA: CREA 210.243.872 - 4
CPF: 567.069.794 - 49 / RG: 961.288 - SSP/RN
Responsável Legal

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Outubro de 2021.



ALS ENGENHARIA E SAÚDE LTDA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

DATA BASE

TRIBUTAÇÃO

ENC.SOCIAIS MENSALISTA

ENC.SOCIAIS HORISTA

SINAPI-ORSE- MAR-2021

SEM DESONERAÇÃO

71,44%

115,17%

DETERMINAÇÃO DO FATOR K

K1	71,44 %	Encargos sociais sobre a mão de obra (já incluídos no preço utilizado)
K2	20,00 %	Administração central de empresa de consultoria (ou overhead) (percentual referencial 20%)
K3	12,00 %	Margem bruta da empresa de consultoria (percentual referencial 12%)
K4	16,33 %	Impostos

K	2,494264102	Fator K
TRDE	1,302896	(1+K3)/(1+K4)

CD	901.403,41	Custo direto de mão de obra
DD	0,00	Despesas diretas

PV	2248338,158	Preço de Venda Total Praticado pela Empresa
----	-------------	---

Tabela de Impostos (%)	
PI S	0,65
COFINS	3,00
ISS	5,00
IRPJ	4,80
CSLL	2,88
TOTAL DE IMPOSTOS	16,33

$PV = (CD \times K) + (DD \times TRDE)$
 $TRDE = (1 + K3) \times (1 + K4)$
 $K = (1 + K1 + K2) \times (1 + K3) \times (1 + K4)$



Kilva Vankilva Leite de Freitas
Engª Civil CREA: CREA 210.243.872 -4
CPF: 567.069.794 - 49 / RG: 961.288 - SSP/RN
Responsável Legal



ALS ENGENHARIA E SAÚDE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

DATA BASE	SINAPI-ORSE-MAR/2021
TRIBUTAÇÃO	COM DESONERATION
ENC.SOCIAIS MENSALISTA	71,44%
ENC.SOCIAIS HORISTA	115,17%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	SINAPI INSUMO	Descrição	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
1.0	00040036	SINAPI	PLANO DE GERENCIAMENTO DO PROJETO (PGP)												
2.0	00040036	SINAPI	RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE MEDIÇÃO												
3.0	00040037	SINAPI	RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO MENSAL DE MEDIÇÃO												
4.0	10725	ORSE	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS INTERVENÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO												
5.0	00040039	SINAPI	RELATÓRIO FINAL DE GERENCIAMENTO												
6.0	13471	ORSE	ATUALIZAÇÃO DE DESPESAS												
Total do Contrato			R\$ 2.248.338,18												
			NO PERÍODO	R\$ 93.680,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%
			ACUMULADO	R\$ 93.680,76	R\$ 93.680,76	R\$ 93.680,76	R\$ 93.680,76	R\$ 93.680,76	R\$ 93.680,76	R\$ 93.680,76	R\$ 93.680,76	R\$ 93.680,76	R\$ 93.680,76	R\$ 93.680,76	R\$ 93.680,76
				4,17%	8,34%	12,51%	16,68%	20,85%	25,03%	29,19%	33,36%	37,53%	41,70%	45,87%	50,04%
															54,21%

Tipo
Abertura



Handwritten signature and initials.



AL SEI

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONSULTIVA I
MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA C
PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

CRONOLOGIA

Item	SINAPI INSUMO	Descrição	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1.0	00040936	SINAPI	PLANO DE GERENCIAMENTO DO PROJETO (PGP)										
2.0	00040936	SINAPI	RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL DE MEDIÇÃO										
3.0	00040937	SINAPI	RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO MENSAL DE MEDIÇÃO										
4.0	10725	ORSE	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS INTERVENÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO										
5.0	00040939	SINAPI	RELATÓRIO FINAL DE GERENCIAMENTO										
6.0	13471	ORSE	ATUALIZAÇÃO DE DESPESAS										
Total do Contrato:			R\$ 2.243.338,16										
NO PERÍODO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.154.657,40
			4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,09%
ACUMULADO			R\$ 93.680,76	R\$ 93.680,76	R\$ 93.680,76	R\$ 93.680,76	R\$ 93.680,76	R\$ 93.680,76	R\$ 93.680,76	R\$ 93.680,76	R\$ 93.680,76	R\$ 93.680,76	R\$ 2.243.338,16
			58,38%	62,55%	66,72%	70,89%	75,06%	79,23%	83,40%	87,57%	91,74%	95,91%	100,00%

de Licitação ocorrendo
da Licitação 08/10/2021

São Gonçalo do Amarante RN, 08 de Outubro de 2021.

PMSGARN
Folha nº 111

Carla V. de F. R.
Engª Civil CREA 018.210.213-4
CPF 567.083.794-49 / RG 963.289-507/20
Responsável Legal



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412021000107750050586 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 123661

Data da publicação: Oct 4 2021 3:53PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

✓ Valido
✓ Não expirado
✓ Não revogado



Assinado digitalmente por
Renata Oliver Coutinho

✓ Valido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Oct 4 2021 3:53PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Oct 4 2021 3:53PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br



Apólice N° 017412021000107750050586
Endosso N° 0000000
Proposta N° 156283

bmgi Seguros
PM SGA/RN
Folha nº 1113
[assinatura]

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
INSCRITO NO CNPJ: 08.079.402/0001-35
COM SEDE NA: Rua Alexandre Cavalcanti, 3111 - Centro Administrativo de SGA - Centro
CEP: 59291-625 - Sao Goncalo do Amarante - RN

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

ALS ENGENHARIA E SAUDE LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 10.812.336/0001-02
COM SEDE NA: AV AMINTAS BARROS, 3700 - BLOCO UNICO SALA 908 BL A - LAGO
CEP: 59075-810 - Natal - RN

até o valor de:

R\$ 23.042,46 - VINTE E TRÊS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

→ A menor? (0,246%)

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N.º 002/2021 - SMS.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 08/10/2021

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 07/03/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
EUROBRAZIL AFFINITY ADM, PLAN, CONS, ASS	202034962

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830 - 5º ANDAR - BLOCO 2 - CEP: 04543-000 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP
Tels 2711-6800 - SAC 0800 979 9070 - Ouvidoria: 0800 728 0218 - SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP nº 15414.900192/2016-37



Apólice N° 017412021000107750050586
Endosso N° 0000000
Proposta N° 156283
Ramo 0775

Seguro Garantia
LICITANTE

bmg Seguros

PMSGARN
Folha nº 1314

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	180,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	180,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas
1

Data Vencimento
11/10/2021

Valor das Parcelas
180,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 4 DE OUTUBRO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412021000107750050586
Endosso N° 0000000
Proposta N° 156283
Ramo 0775

Condições Especiais

bmg Seguros

PMSGARN
Folha nº 115

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
TOMADOR: ALS ENGENHARIA E SAUDE LTDA

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para



Apólice N° 017412021000107750050586
Endosso N° 0000000
Proposta N° 156283
Ramo 0775

bmg Seguros

PM SGA/RN
Folha nº 5116

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
TOMADOR: ALS ENGENHARIA E SAUDE LTDA

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas.



Apólice N° 017412021000107750050586
Endosso N° 0000000
Proposta N° 156283
Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
TOMADOR: ALS ENGENHARIA E SAUDE LTDA

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice N° 017412021000107750050586
Endosso N° 0000000
Proposta N° 156283
Ramo 0775

bmg Seguros

PMSGARN
Folha n° 1117

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
TOMADOR: ALS ENGENHARIA E SAUDE LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura



Apólice N° 017412021000107750050586
Endosso N° 0000000
Proposta N° 156283
Ramo 0775

bmg Seguros

Condições Gerais

PMSGAR/N
Folha nº 1118

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
TOMADOR: ALS ENGENHARIA E SAUDE LTDA

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.



Apólice N° 017412021000107750050586
Endosso N° 0000000
Proposta N° 156283
Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros
PMSGAR/N
Folha nº 1119
[assinatura]

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
TOMADOR: ALS ENGENHARIA E SAUDE LTDA

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.



Apólice N° 017412021000107750050586
Endosso N° 0000000
Proposta N° 156283
Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros

PMSGAR/N
Folha nº 1120

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
TOMADOR: ALS ENGENHARIA E SAUDE LTDA

6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412021000107750050586
Endosso N° 0000000
Proposta N° 156283
Ramo 0775

bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
TOMADOR: ALS ENGENHARIA E SAUDE LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412021000107750050586
Endosso N° 0000000
Proposta N° 156283
Ramo 0775

bmg Seguros

PMSGARN
Folha nº 1121

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
TOMADOR: ALS ENGENHARIA E SAUDE LTDA

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412021000107750050586
Endosso N° 0000000
Proposta N° 156283
Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros

PMSGAMM
Folha n° 1123

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
TOMADOR: ALS ENGENHARIA E SAUDE LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412021000107750050586

Endosso N° 0000000

Proposta N° 156283

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros

PMSGAR/N
Folha nº 1123

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
TOMADOR: ALS ENGENHARIA E SAUDE LTDA

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412021000107750050586

Endosso N° 0000000

Proposta N° 156283

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

PM SGA/RN

Folha n° 1124

[assinatura]

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
TOMADOR: ALS ENGENHARIA E SAUDE LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.